DECRETO LEGISLATIVO N. 044/2024

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio Comunitário de Boa Vista – AACBV.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 novembro de 1993 e sua alteração, à Associação de Apoio Comunitário de Boa Vista – AACBV, inscrita no CNPJ n. 17.977.858/0001-03, associação sem fins lucrativos.

Parágrafo único. À associação a que se refere o caput deste artigo, são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 03 de julho de 2024.

Deputado fix adual SOLDADO SAMPAIO Presidente da Assembria Legislativa do Estado de Roraima